



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI

A presente propositura tem como objetivo aumentar o número de servidores efetivos do cargo de Fiscal de Tributos para 25 servidores no âmbito do Município de Santa Luzia. Visto que a cidade possui mais de 240mil habitantes, 3º Pólo Industrial da Grande Belo Horizonte, crescimento exponencial no número de habitantes, então é de grande necessidade a presença desses fiscais para que sejam cobrados os devidos impostos municipais.

Levando em conta os principais tributos, taxas, transferências, compensações, podemos considerar a necessidade de uma gestão compartilhada eficaz através de ferramentas e agentes públicos para garantir, principalmente nas receitas próprias, maior arrecadação. Todo o trabalho se justificará para uma melhor resposta eficiente na aplicação do dinheiro público e da não renúncia de receitas.

Hoje a Prefeitura de Santa Luzia possui um quadro inexpressivo de agentes pelo potencial da cidade, sendo necessário um mínimo sugerido proposto por essa emenda. Pelo quadro atual é impossível acompanhar com eficiência todos os impostos arrecadados pelo ente municipal. Todos os fiscais atualmente praticamente ficam por conta só do ITBI na Prefeitura. Num cadastro de mais de 5mil empresas, o ISS que é arrecadado não é fiscalizado, a dívida ativa não chega a 4% da arrecadação anual, e o IPTU contamos com uma inadimplência pela ordem de 50% e se eleva a cada ano que passa, sendo ações conjunta necessárias. Podemos citar também o ICMS, que nos anos de 2017 e 2018 houve uma queda -5,88% e -4,01% e para 2019 já está previsto uma queda de -3,01% e verifica-se que a Prefeitura não possui uma gestão. Não podemos deixar de considerar que o ESTADO DE MINAS GERAIS TEVE UM CRESCIMENTO NA ARRECADAÇÃO DE NO MÍNIMO 5%.

Em um outro momento não podemos deixar de considerar a CFEM (Compensação Financeira e Extração Mineral) sendo visto que em 2017 houve uma arrecadação na ordem de R\$ 200.000,00. Temos também a Companhia Vale do Rio Doce que usa bastante o transporte de cargas, que dificilmente é fiscalizado os impostos que são recolhidos.

ISS, IPTU, ICMS, DIVIDA ATIVA, ICMS, CFEM, ITBI, ITR, IPVA entre outros devem ser fiscalizados, pois qualquer má fiscalização recai na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 14, § 1º, a renúncia de receitas “compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

A seguir temos apurado a arrecadação dos últimos anos de Santa Luzia que poderiam ser mais expressivos com a devida fiscalização:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

item	2014	2015	2016	2017
IPTU	4.572.983,08	4.953.299,50	5.346.154,97	
IRRF	3.590.540,09	4.691.135,69	11.032.644,67	
ITBI	4.648.581,95	4.950.583,32	6.209.627,46	
ISS	15.348.977,40	14.455.192,05	15.095.734,98	
Taxas - Poder de Polícia	3.456.862,90	2.971.193,47	3.490.082,27	
FPM	68.307.221,50	79.264.645,60	76.730.291,76	
CFEM - União	155.556,77	156.316,92	195.991,30	
ICMS	62.928.325,25	71.841.868,68	74.568.729,30	
IPVA	15.429.189,08	17.258.078,81	17.575.807,16	
CFEM - Estados		0,00	0,00	0,00

Tirando por base que o Município de Contagem possui 39 servidores efetivos, sendo que possui uma população de 600mil habitantes, e que relativamente não dão conta do serviço, os 25 servidores propostos poderá fazer um serviço mais eficiente e de grande valia para a cidade.

O aumento dos servidores proposto, não terá aumento significativo nos custos do município, visto que quanto mais servidores tivermos trabalhando efetivamente fiscalizando, mais recursos teremos para o caixa do município. E o salário de míseros R\$ 1.115,93 não onera em nada a folha de pagamento da Prefeitura.

Conto com o apoio de todos os amigos parlamentares e o Executivo Municipal para a aprovação desta referida.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Vereador de Santa Luzia